

Proc. 014/18 Fls. 2

Rubrica:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

4528

PROJETO DE LEI Nº 003 /2018

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 857

Data 02/02/18

“Dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências – Avenida Marisa Macedo Oliveira.”

ARTIGO 1º - Passa, doravante a denominar-se “Avenida Marisa Macedo Oliveira”, a via pública conhecida como Avenida Marginal, Bairro do Caminho Novo - Tremembé.

Parágrafo Único – A via ora denominada está demonstrada, conforme croqui anexo, que passa fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado disposições em contrário.

ÀS COMISSÕES

em 05/02/18

Adriano dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,
AOS 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprovado em DISCUSSÃO ÚNICA

Sala de Sessões 03/02/18

Presidente

1º Secretário

Adriano dos Santos
ADRIANO DOS SANTOS
PRESIDENTE